



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

## **REQUERIMENTO N° DE – CRE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional avalie o Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, no exercício de 2023.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos anos, o Ministério das Relações Exteriores tem defendido com mais ênfase a presença das mulheres na mesa de negociações de paz, incluindo na prevenção e na resolução de conflitos internacionais. Nesse diapasão, foi lançado, em 8 de março de 2017, o “Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança”, resultado de trabalho interministerial capitaneado pelo Itamaraty, que objetiva fortalecer o cumprimento, pelo Brasil, da Resolução 1325 (2000) – aprovada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas na sua 4213<sup>a</sup> reunião, em 31 de outubro de 2000.

Dessa forma, o Brasil não só debate os impactos dos conflitos armados para meninas e mulheres e o combate à violência baseada no gênero e nos direitos sexuais e reprodutivos como armas de guerra, mas também pleiteia o papel das mulheres como partes fundamentais no processo de paz. Exemplo notório é da comandante brasileira Carla Monteiro de Castro Araújo, que atuou na Missão de Paz na República Centro-Africana e venceu o Prêmio Defensora Militar da Igualdade de Gênero da ONU, em 2020. No ano anterior, a capitã de corveta brasileira Marcia Andrade Braga, membro da operação de paz da ONU também naquele país africano, recebeu a mesma honraria, comprovando as conquistas dos esforços pátios pela maior participação de mulheres na resolução de conflitos e como parte da solução dos mesmos.

Ocorre que, em março de 2019, o governo brasileiro anunciou, na sede da ONU em Nova York, a extensão da vigência do Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança por um período adicional de quatro

anos, a contar daquele mês. Considerando a vigência prevista até março deste corrente ano, acreditamos que seria de enorme valia que esta Comissão retome esse tema e a subsequente renovação do plano.

Dessarte, em conformidade com o plano de trabalho desta Comissão, propomos analisar o Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança como política em prol da maior igualdade de gênero na inserção internacional e soberana do Brasil.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2023.

**Senadora Mara Gabrilli**  
**(PSD - SP)**